

Marcelo Assaife Lopes

De: Records <records@records.facebook.com>
Enviado em: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 18:42
Para: Marcelo Assaife Lopes
Assunto: [Facebook Case #4511984]

Ref.Requerimento 290/2019 Ofício 77/2020 - Solicitação junto ao Facebook:4511984

*****Por favor, confirme o recebimento deste email.*****

Prezado(a),

O seu pedido de dados referente a contas de Instagram foi processado pelo Facebook, Inc. e os registros estão disponíveis para download, por 60 dias, no nosso sistema de pedidos online.

Note que:

a) Se a categoria de dados aparecer no relatório, e ao lado constar a mensagem "No responsive records located", isto indica que não há informações disponíveis para tal categoria de dados, para o período indicado.

b) Os dados fornecidos estão em horário UTC (Universal Time Coordinated). Para converter para o horário local, sugerimos usar um conversor de fusos horários, como por exemplo:

https://www.worldtimeserver.com/convert_time_in.UTC.aspx

c) Não houve troca de usuários vinculados às contas indicadas desde a campanha eleitoral de 2018.

d) O nome do suposto grupo de Instagram fornecido "Gabinete do Ódio" ("SECRETO2 G.O") não é um identificador válido e, por isso, não conseguimos processar o seu pedido de fornecimento de dados.

Para contas do Instagram, o nome de usuário está visível na parte superior central do perfil. Ao visualizar uma publicação no aplicativo, você pode localizar o nome do usuário ao clicar nos três pontos no lado superior direito e selecionar "copiar link". Se disponível, você também pode nos enviar um endereço de email ou um número de telefone móvel (no formato +55, DDD, número) para o alvo em questão. Para maiores informações, visite: <https://help.instagram.com/494561080557017>.

e) Nesta resposta, nós divulgamos informações básicas do usuário. Instruções para fazer o download:

- 1 - Visite www.facebook.com/records e digite o endereço de e-mail utilizado para fazer o pedido;
- 2 - Verifique a caixa de entrada do seu e-mail, buscando uma mensagem de records@records.facebook.com ;
- 3 - Para acessar o Online Requests System, clique no link apresentado no e-mail;
- 4 - Faça o download dos registros para a solicitação junto ao Facebook mencionada acima;
- 5 - Observe que o link contido no email enviado para você só é válido por uma hora. A partir do momento em que você clicar em tal link e acessar a respectiva página, você terá uma hora para concluir o download das informações. Passado esse tempo, você terá que reiniciar o processo de download seguindo os passos 1 a 4 acima. Sugerimos que uma vez que você tiver concluído o download das informações, você salve o respectivo arquivo em formato pdf na memória do seu computador.

Esses registros contêm as informações disponíveis e são produzidos em conformidade com a lei aplicável. A divulgação desses registros não constitui aceitação de jurisdição, incluindo a intimação pessoal de qualquer representante.

f) Para o fornecimento de conteúdo de comunicações (por exemplo, mensagens privadas, fotografias e vídeos) aplica-se o procedimento de cooperação internacional previsto no Decreto 3.810/2001 (Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América).



América), atualmente sob jurisdição exclusiva do Supremo Tribunal Federal na Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 51.

Orientações sobre este procedimento foram publicadas pelo Ministério da Justiça e estão disponíveis nos seguintes links:

<http://www.justica.gov.br/sua-protecao/cooperacao-internacional/cooperacao-juridica-internacional-em-materia-penal/orientacoes-por-pais/estados-unidos>

http://formulariosdrci.mj.gov.br/FORMULARIOSDRCI/form_4.asp

Você também pode entrar em contato com o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça, cooperacaopenal@mj.gov.br, +55 61 2025-8900, SCN Quadra 6, Edifício ID, Bloco A, 2 andar, Brasília/DF."

Atenciosamente,
Law Enforcement Response Team



De: [Records](#)
Para: [Marcelo Assaife Lopes](#)
Assunto: Requisição de Dados Processados [Case #4511984]
Data: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 18:41:02

[Ref.Requerimento 290/2019 - Solicitação junto ao Facebook:4511984]

O seu pedido foi processado pelo Facebook, Inc. e os registros estão disponíveis para download, por 60 dias, no nosso sistema de pedidos online. O número do pedido é "Case #4511984".

Para fazer o download:

- 1 - Visite <https://www.facebook.com/records> e digite o endereço de e-mail utilizado para fazer o pedido;
- 2 - Verifique a caixa de entrada do seu e-mail, buscando uma mensagem de records@records.facebook.com;
- 3 - Para acessar o "Sistema de Solicitação Online para Autoridades", clique no link apresentado no e-mail;
- 4 - Faça o download dos registros para a solicitação junto ao Facebook mencionada acima;
- 5- Observe que o link contido no e-mail enviado para você só é válido por uma hora. A partir do momento em que você clicar em tal link e acessar a respectiva página, você terá uma hora para concluir o download das informações. Passado esse tempo, você terá que reiniciar o processo de download seguindo os passos 1 a 4 acima. Sugerimos que uma vez que você tiver concluído o download das informações, você salve o respectivo arquivo em formato .pdf na memória do seu computador.

Esses registros contêm as informações disponíveis e são produzidos em conformidade com a lei aplicável. A divulgação desses registros não constitui aceitação de jurisdição, incluindo a intimação pessoal de qualquer representante.

Note que:

- a) Se a categoria de dados aparecer no relatório, e ao lado constar a mensagem "No responsive records located", isto indica que não há informações disponíveis para tal categoria de dados.
- b) Em conformidade com o artigo 11, §1º e 2º do Decreto-Lei 8.774/16, O Facebook, Inc. informa que não coleta os seguintes dados cadastrais: filiação, endereço, estado civil e profissão de seus usuários. O Facebook, Inc. também não coleta portas lógicas de origem para endereços de IP no formato IPV4; IMEI de dispositivos; endereço MAC; CPF e RG de usuários.
- c) Os dados fornecidos estão em horário UTC (Universal Time Coordinated). Para converter para o horário local, sugerimos usar um conversor de fusos horários, como https://www.worldtimeserver.com/convert_time_in.UTC.aspx
- d) Para futuras requisições, por favor, enderece o respectivo ofício/decisão judicial ao Facebook, Inc, que é o provedor de serviços e controlador de dados para os usuários do Facebook e Instagram no Brasil.
- e) Lembre-se sempre de apresentar solicitações de dados de usuários do Facebook em www.facebook.com/records e incluir todas as identificações do usuário, como número da conta, endereço completo da URL, endereços de emails do alvo, ou número de telefone móvel (no formato +55, DDD, número).
- f) Por uma questão de segurança, nós fornecemos dados apenas para endereços de e-mail institucionais (por ex: .gov, .jus, .mp).
- g) Se você tiver alguma dúvida em relação a este caso, por favor, responda a este e-mail, que inclui o número do pedido [Case #4511984] no campo 'assunto'.

Atenciosamente, Law Enforcement Response Team

--- AVISO: Este e-mail (incluindo quaisquer anexos) pode conter informações privadas, confidenciais ou privilegiadas. A menos que você seja o destinatário pretendido, você não pode usar, copiar ou retransmitir o e-mail ou o seu conteúdo.

